

PORTARIA GP Nº 201/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor **JÚLIO CESAR DE ESPINDOLA**, CPF Nº 214.585.738-93, foi aprovado e classificado em concurso público para o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**, tendo tomado posse por meio da Portaria GP 329/2020, de 25 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO que o mesmo solicitou em 13 de abril de 2022, exoneração do cargo efetivo;

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a pedido, o servidor **JÚLIO CESAR DE ESPINDOLA**, CPF Nº 214.585.738-93, do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 13 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/05/2022.



HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022